

RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ 11.945.604/0001-27
Código ISIN n° BRRBDSCTF006
Código de Negociação na B3 - “RBDS11”
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91, na qualidade de administradora (“Administradora”), com sede na Avenida das Américas, 3434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ; e **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.981.934/0001-09, na qualidade de gestor (“Gestora”), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 11º andar, São Paulo, SP, servem-se da presente para propor a aprovação das demonstrações financeiras devidamente auditadas do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2020, na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10 de junho de 2021, às 10:00, na forma indicada no Edital de Convocação e abaixo, as quais encontram-se disponíveis no link abaixo:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=167517&cvm=true>

Cumpra a Administradora e a Gestora esclarecerem, no que tange os assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalvas” do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício de 30 de junho de 2020, que, não obstante o patrimônio líquido do Fundo ter se mostrado correto, foi verificado que, parte do valor constante da rubrica “Outras Receitas Operacionais”, no montante de R\$ 109 mil, refere-se a resultados originados em exercícios anteriores, sendo tal valor equivalente a 3,37% do Patrimônio Líquido do Fundo em 30 de junho de 2020 e a 1,87% do resultado do Fundo no referido exercício, o que foi considerado base para a ressalva dos auditores independentes.

A Assembleia Geral Ordinária de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM nº 555, e a deliberação, para ser aprovada, dependerá da maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do Artigo 20, caput, da Instrução CVM nº 472.

Saliente-se que, excepcionalmente, a Assembleia Geral Ordinária não será realizada mediante a reunião dos cotistas do Fundo, tendo em vista as recomendações do Ministério da Saúde quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional visando o combate da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), especialmente no que se refere a evitar aglomerações de pessoas.

Conforme disposto no item 8.6 do Regulamento e, conforme indicado acima, por conta das recomendações do Ministério da Saúde para combater a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), os Cotistas somente poderão votar por meio de comunicação eletrônica ou escrita, que deverá ser recebida pela Administradora até o início da Assembleia Geral Ordinária. Os votos podem ser enviados para o e-mail abaixo indicado, acompanhado de cópia digitalizada dos seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social da sua administradora, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o Cotista seja representado por procurador, este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

O envio de voto eletrônico ou escrito pode ser realizado através do e-mail: assembleia.fundos@oliveitrust.com.br, ou através de envio de correspondência para o endereço do Administrador na Avenida das Américas, 3434, bloco 07, sala 201, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-102. Para facilitar, segue o modelo de voto, conforme Anexo I.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Administradora do Fundo

RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora do Fundo

ANEXO I

VOTO

À

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., administradora do **RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, CNPJ/ME nº 11.945.604/0001-27 (“Fundo”).

Ref.: Manifestação de Voto ref. Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia **10 de junho de 2021**.

Ordem do Dia:

(i) a aprovação das contas e das Demonstrações Financeiras Auditadas do Fundo, referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2020.

MANIFESTAÇÃO DE VOTO:

SIM, aprovo;

NÃO aprovo, pelo seguinte motivo:

ABSTENHO-ME, por qualquer motivo.

CONFLITADO.

Nome/Razão Social do Cotista:			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:

Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):		Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:

<p>O Cotista do Fundo, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretroatável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 10 de junho de 2021, nos termos desta Manifestação de Voto e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido Cotista e autoriza a Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.</p>	<p>Local e Data:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Cotista ou seu representante legal</p>
---	--